



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1038

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2.003, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

“INSTITUI A SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE DE CAJAMAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA DO VEREADOR FLAVIO MARQUES ALVES

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou com emenda e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cajamar, a Semana de Valorização da História da Cidade de Cajamar, a ser realizada anualmente, na semana em que o executivo eleger.

Art. 2º A Semana de Valorização da História da Cidade de Cajamar tem o objetivo de relembrar, divulgar e valorizar a história da Cidade, além de informar para a sociedade, especialmente no âmbito das escolas municipais, o significado e a importância da cidade no contexto geral; Brasão, Bandeira, Hino e História.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de setembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.578, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica vago, a partir de 1º/10/2023, uma vaga do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005, e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público WAGNER ENZO COSTA – RE nº 11.001, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14805P.

PORTARIA Nº 2.579, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 01/09/2023 a 02/10/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor MARIO DIÓGENES PEREIRA LIMA – RE 4.051, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.580, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público ALMIR MOREIRA DO CARMO - R.E. nº 14.027, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1038

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Página | 2

A licença de que trata este artigo teve início em 15 de setembro de 2023, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.581, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica concedida licença para tratamento de saúde, a partir de 26/09/2023 a 10/10/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor GUSTAVO HENRIQUE GODOY – RE 18.848, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte.

PORTARIA Nº 2.582, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora LIDIANE OLIVEIRA MELO BORGES DE CARVALHO – RE 9.726, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 07 de setembro de 2023 e terminará em 04 de março de 2024, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.583, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica revogada a Portaria nº 2.410, de 15 de agosto de 2023, que trata da nomeação da senhora ELISANGELA CARNEIRO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.983.104-0, ao cargo efetivo de Professor/Intérprete de Educação Básica – Libras (Língua Brasileira de Sinais) - PIEB, Concurso Público nº 03/2022, em razão do não comparecimento para tomar posse.

PORTARIA Nº 2.584, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica vago, a partir de 1º/10/2023, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005, e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública ELIANE DE SOUSA PERBONI CARDOSO – RE nº 4.122, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14798P.

PORTARIA Nº 2.585, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica vago, a partir de 1º/10/2023, uma vaga do cargo efetivo de MERENDEIRA, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005, e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública SONIA APARECIDA MATOS ARAÚJO – RE nº 4.189, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14799P.

PORTARIA Nº 2.586, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública BRUNA ALVES LEMES DA SILVA – RE Nº 16.880, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

[Cajamar Resultado da Palestra PS 012023](#)

[Cajamar Resultado do Exame Psicossocial PS 012023](#)

[Cajamar Resultado da Palestra PS 022023](#)

[Cajamar Resultado do Exame Psicossocial PS 022023](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO

Ficam os concessionários, ou em caso de falecimento os respectivos herdeiros ou sucessores, das sepulturas/quadras abaixo, todas do Cemitério Municipal de Cajamar, NOTIFICADOS, para que no prazo de 90 (noventa) dias, adotem as medidas inerentes à regularização de suas respectivas concessões, sob pena de extinção da concessão, bem como remoção dos restos mortais ali depositados para o nicho, nos



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1038

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Página | 3

termos da Lei Complementar nº 069/2005.

PA 0509/90 - EDITH DOS SANTOS MENEZES - SEP. 151 QD. 05
PA 0518/90 - DOLORES TEIXEIRA DE LIMA - SEP. 39 QD. 09
PA 0535/90 - JOÃO LOPES DA SILVA - SEP. 170 QD. 05
PA 0676/90 - JOÃO LEITE DA ROCHA - SEP. 144 QD. 04
PA 0832/90 - ALBERTINA ARAÚJO SILVA - SEP. 12 QD. 05
PA 0974/90 - Nanci EufRASIO ALVES DA SILVA - SEP. 164 QD. 04
PA 0975/90 - DILTON FERREIRA DE LIMA - SEP. 88 QD. 02
PA 1043/90 - ROGERIA IDALINA DA COSTA - SEP. 126 QD. 10
PA 1124/90 - TEODORA CORREIA DE SANTANA NERY - 69 QD. 05
PA 1169/90 - SEBASTIANA RODRIGUES OLIVEIRA NOVE - SEP. 39 QD. 06
PA 1175/90 - DIRCE MARIA DE JESUS LUZ - SEP. 02 QD. 08
PA 1887/90 - SILVINA BARBOSA DE ALMEIDA - SEP. 169 QD. 05
PA 1889/90 - ILTO TEIXEIRA TIMOTEO - SEP. 116 QD. 04

Cajamar, 19 de Setembro de 2023.

João de Sousa da Fonseca

Gestor de Programas

Serviço Funerário Municipal de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar junto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do processo seletivo de estagiários nº 01/2023.

[Edital de classificação preliminar 01 2023](#)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Edital de Concurso Público nº 001/2019, torna público que CONVOCA:

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO

Inscrição: 30701530

Nome: DIEGO BALTAR LEMOS

RG nº 27XXXX38

Nota Final – 70,00

Classificação – 9º - Classificação Geral

Os candidatos convocados acima, deve, no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data da publicação, comparecer na sede do IPSSC, localizado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462 – Jordanésia – Cajamar/SP, CEP: 07776-430, no horário das 08h00 às 13h00 ou das 14h00 às 16h30, portando 01 (uma) cópia simples e original dos documentos abaixo elencados:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 01 (uma) foto 3x4 recente (com fundo branco);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- PIS / PASEP;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1038

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Página | 4

- g) Título de Eleitor com comprovante de votação das 02(duas) últimas eleições ou quitação eleitoral;
- h) Comprovante de escolaridade exigida (original);
- i) Declaração negativa de acumulação de emprego público;
- j) Comprovante de endereço atualizado em seu nome;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo inválidos (se houver);
- l) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- m) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade (se houver);
- n) Declaração de bens;
- o) Certidão Negativa de distribuição (Cível e Criminal);
- p) Atestado de antecedentes Criminais; e
- q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem).

Cajamar, 19 de setembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo do IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 104 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) ELIANE DE SOUSA PERBONI CARDOSO, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº. 6, Referência L, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PA/Benefício n.º 20230414798P; com efeitos a partir de 01/10/2023.

PORTARIA Nº 109 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica concedido o benefício de PENSÃO POR MORTE à beneficiária, FLAVIA LOPES CAMARGO MATOS e BEATRIZ DE OLIVEIRA MATOS SILVA, dependente legal do servidor ativo falecido JANE MATOS DA SILVA, PA/Benefício n.20230714804P; com efeitos financeiros retroativos a 03/08/2023.

PORTARIA Nº 105 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) SONIA APARECIDA MATOS ARAUJO, titular do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº.7, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na LOTADO NO DEPARTAMENTO PREFEITURA DE CAJAMAR. PA/Benefício n.º 2023.04.14799P; com efeitos a partir de 01/10/2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022